

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR

DE 21.06.2018

PROCESSO Nº E-26/007/1570/2019/UERJ - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R\$1.263.540,00, com fulcro no artigo 24, inciso XIII do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 2184558

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 62/HUPE DE 20 DE MAIO DE 2019

**CRIA COMISSÃO DE APOIO AOS PROJETOS
SES/UERJ.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Apoio com a finalidade de atuar como interface entre os Coordenadores de Projetos oriundos de descentralização de créditos orçamentários e a Direção do HUPE.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos servidores indicados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

THIAGO GARÇON MARTINHO, ID Funcional 5015027-8
HUGO CARVALHO DE SÁ, ID Funcional 5034088-3
CARLA CAMPOS DO NASCIMENTO, ID Funcional 445745-5
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, ID Funcional 2580167-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019

PROF. CARLOS EDUARDO VIRGINI MAGALHÃES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 63/HUPE DE 20 DE MAIO DE 2019

**CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE AQUISIÇÕES.**

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Aquisições de insumos e equipamentos hospitalares que terá como objetivo a verificação da conveniência e oportunidade dos pedidos de padronização e aquisição de novos insumos e equipamentos.

Art. 2º - A Comissão será formada pelos servidores indicados abaixo, sob a coordenação do primeiro:

CARLOS EDUARDO VIRGINI MAGALHÃES, ID Funcional 060797-8
RUI DE TEÓFILO E FIGUEIREDO FILHO, ID Funcional 0322869-1
THIAGO GARÇON MARTINHO, ID Funcional 5015027-8
ORLANDO LIMA DE SABOYA BARROS, ID Funcional 0254537-8
REJANE ARAÚJO DE SOUZA, ID Funcional 2580167-8

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019

PROF. CARLOS EDUARDO VIRGINI MAGALHÃES

Diretor-Geral

Id: 2184499

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 20 DE 20 DE MAIO DE 2019

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE MANUTENÇÃO DE ÁREA VERDE, E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processos nºs E-26/009/100786/2018 e E-26/009/495/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão para Fiscalização do Contrato nº 007/2019, referente à Prestação de serviços de Manutenção de manutenção de Área Verde, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no Artigo 1º:

JOSÉ RICARDO SIQUEIRA, ID Funcional nº 4216002-2 - Presidente; REMILSON BARBOSA DA ROSA, ID Funcional nº 641645-4; ELIEZER NOVAES FREIRE, ID Funcional nº 641181-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2019

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 2184679

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 28.05.2019**

PROCESSO Nº E-26/009/229/2019 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, lote 01 (único), referente à aquisição de bebedouros para atender as necessidades da UENF, cujo objeto foi adjudicado pelo valor de R\$ 54.256,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais), à empresa MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME.

**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUBGERENTE
DE 28.05.2019**

PROCESSO Nº E-26/051.727/2007 - FERNANDO JOSÉ LUNA DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 641496-6, Professor Associado. CONCEDO 06 (seis) meses de licença especial relativa aos períodos de 03/06/2007 a 02/06/2012 e 03/06/2012 a 02/06/2017.

Id: 2184680

Secretaria de Estado de Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**APOSTILA DA DIRETORA
DE 24.05.2019**

ATO DE 29/10/1980 - SOLANGE DO ROSÁRIO MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, Id. Funcional nº 03.445.982-5 - De acordo com o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.608, de 15 de janeiro de 1990, combinado com a Lei nº 802/65 e Decreto nº 872/67, ficam atribuídos a servidora, de quem trata o presente Título, a partir de 18/12/2011 e de 16/12/2014, o aumento de 45% e 50% correspondentes ao 8º e 9º triênios, calculados sobre o vencimento base do seu cargo. Processo nº E-10/001/298/2019.

Id: 2183977

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.02.2019
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1448
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

RJ-203 VIAÇÃO TERESÓPOLIS E TURISMO LTDA

Onde se lê:

Seção	Nº	NOME	CAT	Tarifa
0		Teresópolis - Guapimirim	A	6,25

Leia-se:

Seção	Nº	NOME	CAT	Tarifa
0		Teresópolis - Guapimirim	A	7,00

Id: 2184591

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 29.04.2019**

PROC. Nº E-10/005/6895/2019 - APROVO o modelo de planta nº DPO 884, requerido por Comil Ônibus S/A com as seguintes especificações:

Carroceria: Ônibus rodoviário modelo Campione Invictus 1050, com ar condicionado e sanitário.
Chassi: Scania K310 B4X2 Euro V
Distância entre eixos: 7.260mm
Lotação: 46 passageiros sentados.
Obs. Com Dispositivo de Poltrona Móvel (D.P.M.).

DE 14.05.2019

PROC. Nº E-10/005/4011/2019 - DEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional.

DE 16.05.2019

PROC. Nº E-10/005/111778/2018 - AUTORIZO a implantação do serviço de viagens parciais P403 Valença - Mont Serrat "SA" vinculado à linha P210 Valença - Três Rios (via Manoel Duarte) "SA" operada pela empresa Viação Progresso e Turismo S/A (RJ-191), com a estrutura operacional abaixo indicada:
Quadro Tarifário:

Seções	CF	Piso I (km)	Tarifa (R\$)
Valença - Mont Serrat	02	56,90	16,70
Valença - Três Ilhas	02	43,80	12,80
Valença - Manoel Duarte	02	28,70	8,30
Santa Tereza - Mont Serrat	02	39,10	11,35
Santa Tereza - Três Ilhas	02	26,00	7,45
Santa Tereza - Manoel Duarte	02	10,90	2,95
Manoel Duarte - Mont Serrat	02	28,20	8,10
Manoel Duarte - Três Ilhas	02	15,10	4,20
Três Ilhas - Mont Serrat	02	13,10	3,60

Quadro de Horários:

Partidas de Valença:
De segunda à sexta-feira: às 10h.
Aos sábados: às 14h15.
Partidas de Mont Serrat:
De segunda à sexta-feira: às 15h20.
Aos sábados: às 11h35.
Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.
Itinerário: o mesmo da linha P210 no trecho Valença x Mont Serrat.

PROC. Nº E-10/005/2667/2019 - AUTORIZO a reformulação do quadro de horários e frota da linha MP11 Paracambi - Vassouras "SA" operada pela empresa Viação Progresso e Turismo LTDA (RJ-191), conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Vassouras:
De segunda a sexta-feira.
As 3h, 3h50, 4h35 e 5h30
De 5h30 às 6h10 de 20 em 20 minutos.
As 6h40.
De 7h às 9h de 60 em 60 minutos.
As 9h50, 10h10, 10h50, 11h55, 13h, 14h, 14h30, 14h50, 15h20, 16h10, 17h, 17h40, 18h10, 19h, 19h40, 20h40 e 22h20.

Aos sábados.
As 3h50, 4h35, 5h30, 6h e 6h45.
De 7h30 às 9h, de 30 em 30 minutos.
As 9h50 e 10h10.
De 10h50 às 12h20, de 30 em 30 minutos
As 13h, 14h, 14h50, 15h20 e 16h.
De 16h50 às 18h50, de 60 em 60 minutos.
As 19h40, 20h40 e 22h20.
Aos domingos e feriados.
De 4h às 6h, de 60 em 60 minutos.
As 6h50.
De 6h50 às 15h50, de 60 em 60 minutos.
As 16h10, 16h50, 17h30, 18h, 19h, 20h40 e 22h20.

Partidas de Paracambi.
De segunda a sexta-feira.
As 5h20.
De 6h às 7h, de 30 em 30 minutos.
As 7h50, 8h45, 9h50, 10h20 e 11h10.
De 12h às 13h, de 30 em 30 minutos.
De 13h às 14h30, de 45 em 45 minutos.
As 15h10, 16h, 16h30, 17h10, 18h, 18h30, 19h15, 19h45, 20h20, 20h50, 21h40, 22h20 e 23h45.
Aos sábados.
As 5h20.

De 6h15 às 7h, de 45 em 45 minutos.
As 8h20 e 9h20
De 9h20 às 10h20, de 30 em 30 minutos.
As 11h05 e 11h30.
De 11h30 às 14h, de 30 em 30 minutos.
De 14h às 16h, de 60 em 60 minutos.
De 16h às 17h, de 30 em 30 minutos.
As 17h40 e 18h30.
De 18h30 às 20h30, de 60 em 60 minutos.
As 21h40, 22h20 e 23h45.
Aos domingos e feriados.
De 5h25 às 7h25, de 60 em 60 minutos.
As 8h20.
De 8h20 às 10h20, de 60 em 60 minutos.
As 11h25.
De 11h25 às 17h25, de 60 em 60 minutos.
As 18h, 19h10, 19h45, 20h45, 22h15 e 23h45.
Frota mínima: 7 (sete) ônibus urbanos.

PROCESSO Nº E-10/005/2676/2019 - AUTORIZO a reformulação do quadro de horários e frota da linha P210 Três Rios - Valença (via Manoel Duarte) "SA", operada pela empresa Viação Progresso e Turismo Ltda (RJ-191), conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Três Rios:
De segunda-feira a sexta-feira: às 7h45, 12h e 17h40.
Aos sábados e domingos: às 9h e 15h.
Partidas de Valença:
De segunda-feira a sexta-feira: às 6h30, 14h15 e 17h15.
Aos sábados e domingos: às 11h15 e 17h15.
Frota Mínima: 02 (dois) ônibus urbanos.

PROC. Nº E-10/005/2684/2019 - AUTORIZO a reformulação do quadro de horários e frota da linha MP73 Três Rios - Posse "SA", operada pela empresa Viação Progresso e Turismo LTDA (RJ-191), conforme abaixo especificado, mantidas as demais características operacionais:

Partidas de Três Rios
De segunda a sexta-feira.
As 4h50, 5h50, 6h30, 7h, 8h, 9h15, 10h40 e 12h.
De 12h às 15h, de 60 em 60 minutos.
As 15h50, 17h10 e 18h15.
De 18h15 às 21h15, de 90 em 90 minutos.
As 22h30.
Aos sábados.
As 4h50, 5h50, 6h30, 7h, 8h, 9h15, 10h40 e 12h.
De 12h às 15h, de 60 em 60 minutos.
As 15h30, 17h15, 18h30, 20h e 22h30.
Aos domingos e feriados.
De 6h30 às 8h30, de 60 em 60 minutos.
De 10h30 às 13h30, de 90 em 90 minutos.
As 15h30, 16h30, 17h45, 18h30, 19h30, 20h45 e 22h30.
Partidas de Posse
De segunda a sexta-feira.
As 5h, 5h50, 6h50, 7h40, 8h50, 10h10, 11h10, 11h50 e 13h10.
De 13h10 às 15h10, de 60 em 60 minutos.
As 16h15, 17h, 18h20, 19h10, 20h15, 21h20 e 22h40.
Aos sábados.
As 5h, 5h50, 6h50, 7h40, 8h40, 10h, 10h50, 11h50, 13h10, 14h10, 15h30, 17h, 18h30, 20h e 22h40.
Aos domingos e feriados.
As 5h50 e 7h30.
De 7h30 às 9h30, de 60 em 60 minutos.
De 9h30 às 15h30, de 120 em 120 minutos.
As 17h e 18h30.
De 18h30 às 22h30, de 60 em 60 minutos.
Frota mínima: 4 (quatro) ônibus urbanos.

DE 24.05.2019

PROC. Nº E-10/005/112631/2018 - AUTORIZO a agência de viagens com frota própria DIRETRIZ LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA., nome fantasia Braslectra Locações e Transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.743/0001-99, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento turístico, adotando o registro RJ-989 e utilizando os veículos de placas LMQ5F83, LRJ9F36 e LQX7305.

DE 27.05.2019

PROCESSOS NºS E-10/005/8556/2019, E-10/005/8602/2019, E-10/005/8706/2019, E-10/005/8711/2019, E-10/005/8713/2019, E-10/005/8778/2019, E-10/005/8805/2019 E E-10/005/8827/2019 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

Id: 2184590

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAS Nº 16 DE 27 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo único, do art. 148, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO:

- o disposto nos Decretos Estaduais nº 21.258, de 1º de janeiro de 1995, e nº 21.287, de 23 de janeiro de 1995;

- o disposto no Decreto Estadual nº 44.507, de 03 de dezembro de 2013; e